



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Coronel Barros
Administração 2013 - 2016

PORTARIA Nº 199, DE 24 DE JULHO DE 2014.


CONCEDE FÉRIAS ANUAIS.

Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos que dispõe a Lei Orgânica Municipal, artigo 57, inciso X e artigo 129 e 143 seguintes da CLT, que dispõe sobre a Consolidação das Leis Trabalhistas, CONCEDE FÉRIAS ANUAIS, relativo ao biênio 2011/2012, a servidora ELISABETE SCHNEIDER, Agente Comunitária de Saúde, lotada, na Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social, sob a matrícula nº 420-0/1, pelo período de 30 (trinta) dias a contar do dia 21/07/2014.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS,
vinte e quatro de julho de dois mil e quatorze.


Senio Reinoldo Kirst
Prefeito

Registre-se e publique-se


Gelson Antonio Worst
Assessor Financeiro Sec. Mun. De Adm.
Planejamento e Finanças

NOTA DE PUBLICAÇÃO	
CERTIFICO que a cópia do presente documento encontra-se afixado no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Coronel Barros pelo período de 30 (trinta dias).	
24	de 07 de 14